



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

PROTÓCOLO GERAL 253/2021  
Data: 15/03/2021 - Horário: 08:18  
Legislativo - IND 101/2021



Discussão e votação única em: 15/03/21

- ( Aprovada por unanimidade  
( Aprovada por x votos.  
( Rejeitada por x votos.

Abstenções   votos.

Roni  
Assinatura do (a) presidente

- ( Indicação  
( Requerimento  
( Moção  
( Projeto Decreto Legislativo  
( Projeto Resolução

**N.º 101/2021**

**AUTOR: Vereador Ronicleiton da Silva Santana (Roni da Padre Duílio)**

Indica a Sua Excelência o Paulo Augusto Veronese – Prefeito, com cópia ao Senhor Geremias da Silva Lima – Vice-Prefeito / Secretário Municipal de Saúde a necessidade e oportunidade da instalação de quatro equipamentos de ar-condicionado de 12.000 BTU'S na Unidade Básica de Saúde do Bairro Padre Duílio.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia ao Senhor Geremias da Silva Lima – Vice-Prefeito / Secretário Municipal de Saúde, sobre necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

### JUSTIFICATIVA

As demandas foram levantadas em visita recente ao Posto de Saúde do Bairro Padre Duílio. Trata-se do anseio da comunidade e dos servidores que atuam prestando atendimento. O objetivo é garantir a segurança de medicamentos, imunobiológicos e outros insumos que necessitam que a temperatura ambiente seja adequada.

Igualmente, é importante frisar o maior controle sobre a temperatura do ambiente onde estão armazenados remédios e vacinas, pois são produtos perecíveis que podem ter sua qualidade comprometida se expostos a variações térmicas. A instalação dos aparelhos além de atender recomendação da Vigilância Sanitária contribuirá para o conforto dos usuários e trabalhadores.

Desde o ano de 2002 há legislação determinando a climatização dos serviços de saúde (RDC 50/2002). RESOLUÇÃO-RDC N° 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002 Ministério da Saúde - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, aos 15 dias do mês de março de 2021

RONICLEITON DA SILVA SANTANA (RONI DA PADRE DUILIO)  
Vereador Autor